

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO **CONSELHO DE CURADORES** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **DEZENOVE DE ABRIL** DE DOIS MIL, ÀS QUATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, SEDE DA REITORIA, NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO CONSELHEIRO MÁRIO HERKENHOFF COELHO E A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES, REGINALDO VELLO LOUREIRO, LUIZ GONZAGA RIBEIRO, ALVIM BORGES DA SILVA FILHO E DEIVISON SOUZA CRUZ. ESTEVE PRESENTE TAMBÉM O PRESIDENTE DA EQUIPE TÉCNICA DO CONSELHO DE CURADORES, DR. APOLINÁRIO ATAYDE BLASCO PENA. **AUSENTE, COM JUSTIFICATIVA:** MAURO CÉSAR PÁDUA PENINA. **AUSENTE:** ISMAEL THOMPSON DE PAULA.

Havendo número legal, o Senhor Presidente, Professor Mário Herkenhoff Coelho, declarou aberta a Sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATA:** Não Houve. **02. COMUNICAÇÃO:** O Conselheiro Luiz Gonzaga Ribeiro questionou a ausência do Conselheiro Mauro César Pádua Penina, considerando que existem processos na pauta que o referido conselheiro é relator. O Conselheiro Mauro César Pádua Penina justificou sua ausência e enviou os processos com os pareceres assinados para a apreciação deste Conselho. **03. EXPEDIENTE:** Não houve. **04. ORDEM DO DIA: 03.01. PROCESSO N.º 1.342/00-96 – HUCAM –** Prestação de Contas referente ao Exercício de 1999. O Conselheiro Luiz Gonzaga Ribeiro, com a palavra, fez a leitura do seu parecer, favorável à referida Prestação de Contas. Em discussão e em votação, foi aprovado, por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO NOVE BARRA DOIS MIL, in verbis: “DECISÃO Nº 09/2000. O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE ABRIL DE DOIS MIL, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTÔNIO MORAES” - HUCAM, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1999, TUDO DE CONFORMIDADE COM O PARECER DO RELATOR, CONSELHEIRO LUIZ GONZAGA RIBEIRO, CONSTANTE DO PROCESSO Nº 1.342/00-96.SALA DAS SESSÕES, 19 DE ABRIL DE 2000. MÁRIO HERKENHOFF COELHO – PRESIDENTE.”** **03.02. PROCESSION.º 1.539/00-71 – CAUFES –** Prestação de Contas referente ao Exercício de 1999. O Conselheiro Mário Herkenhoff Coelho, com a palavra, fez a leitura do parecer do Conselheiro Mauro César Pádua Penina, que estava ausente, favorável à referida Prestação de Contas. Em discussão e em votação, foi aprovado, por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DEZ BARRA DOIS MIL, in verbis: “DECISÃO Nº 10/2000. O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE ABRIL DE DOIS MIL, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CENTRO AGROPECUÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO -**

**CAUFES**, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1999, TUDO DE CONFORMIDADE COM O PARECER DO RELATOR, CONSELHEIRO MAURO CÉSAR PÁDUA PENINA, CONSTANTE DO PROCESSO Nº 1.539/00-71. SALA DAS SESSÕES, 19 DE ABRIL DE 2000. **MÁRIO HERKENHOFF COELHO – PRESIDENTE.” 03.03. PROCESSO N.º 1.429/00-72 – Restaurante Central –** Prestação de Contas referente ao Exercício de 1999. O Conselheiro Alvim Borges da Silva Filho, com a palavra, fez a leitura do seu parecer, favorável à referida Prestação de Contas. Na discussão o Conselheiro Deivison Souza Cruz propôs que fosse solicitado aos Restaurantes Universitários das Universidades Federais, como são administrados os recursos, pois existem Restaurantes Universitários no nordeste que os estudantes não pagam, para poder subsidiar os trabalhos do Conselho de Curadores. Em votação, foi aprovado, por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO ONZE BARRA DOIS MIL**, *in verbis*: **“DECISÃO Nº 11/2000. O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE ABRIL DE DOIS MIL, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RESTAURANTE CENTRAL” FENELON BARBOSA DA SILVA”**, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1999, TUDO DE CONFORMIDADE COM O PARECER DO RELATOR, CONSELHEIRO ALVIM BORGES DA SILVA FILHO, CONSTANTE DO PROCESSO Nº 1.429/00-72. SALA DAS SESSÕES, 19 DE ABRIL DE 2000. **MÁRIO HERKENHOFF COELHO - PRESIDENTE” 05. Palavra Livre:** O Conselheiro Deivison Souza Cruz, com a palavra, solicitou informações ao Professor José Guilherme Pinheiro Pires, se há algum posicionamento quanto ao aumento dos Servidores Federais. O Conselheiro José Guilherme Pinheiro Pires esclareceu que sua representação é somente para cumprir o que estabelece o Regimento Interno da UFES. O Senhor Presidente convocou os Senhores Conselheiros para a próxima Sessão Extraordinária marcada para esta data, para a análise do Processo de Prestação de Contas da UFES, relativo ao Exercício de 1999. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às quinze horas e trinta minutos. Do que para constar, eu, Rita de Cássia Rebello Loss, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.

